

Em respeito à verdade dos fatos, prestamos os seguintes esclarecimentos:

Recebi o contato da equipe do Portal BnT Online e reitero que sempre atuei com absoluta transparência, responsabilidade pública e respeito à legalidade.

É importante esclarecer um ponto fundamental para evitar interpretações equivocadas. A ação judicial mencionada no texto da possível reportagem, não foi proposta por mim, mas sim por uma ONG, no exercício legítimo de suas atribuições e de sua atuação em defesa da causa animal.

Inicialmente, ressaltamos que não existe “conluio” entre partes que recorrem ao Poder Judiciário diante de questionamentos sobre possíveis irregularidades em uma contratação pública, direito assegurado pelo princípio constitucional do acesso à justiça. A Administração Pública Municipal, assim como a empresa contratada, possui o dever legal de demonstrar ao Judiciário a licitude da contratação, independentemente de quem formulou a denúncia.

A alegação apresentada pela empresa na ação civil pública proposta pela ONG busca atacar a pessoa dos denunciantes, desviando-se do enfrentamento dos argumentos jurídicos efetivamente discutidos nos processos.

Atualmente, existem dois processos em trâmite relacionados à referida contratação: a Ação Popular (nº nº 0041965-06.2025.8.16.0019), proposta por esta vereadora e a Ação Civil Pública (nº 0010409-49.2026.8.16.0019) proposta pela ONG. Embora ambas as ações se relacionem à mesma contratação, possuem objetos e finalidades absolutamente distintas.

A Ação Popular, de minha autoria trata de supostas irregularidades no processo licitatório, abordando questões como:

1. a insuficiência do Estudo Técnico Preliminar e a ausência de planejamento adequado;
2. supostas fraudes na pesquisa de preços, com demonstração da relação entre as empresas participantes;
3. nepotismo envolvendo servidores responsáveis pela licitação;
4. restrição à competitividade; violação de princípios constitucionais pela empresa CLINICÃO;
5. vícios no planejamento e no orçamento da licitação;
6. além da inabilitação de outras empresas participantes e da concessão de condições privilegiadas à empresa vencedora.

Já a Ação Civil Pública protocolada pela ONG trata de supostas denúncias de maus-tratos praticados pela empresa CLINICÃO durante a execução do contrato.

Esclarecemos ainda que o Dr. Anael, além de advogado, é o atual presidente eleito do CMPDA e atua como representante da sociedade civil no respectivo Conselho. Nos termos

da Lei Municipal nº 14.582/2023, sua atuação no Conselho é gratuita e considerada serviço público relevante.

Quanto à suposta sociedade envolvendo o Dr. Anael, esclarecemos que ele foi sócio do filho de meu assessor nos anos de 2018 e 2019, fato que não possui qualquer relação com as ações citadas, atualmente em trâmite.

Importante destacar, ainda, que a atuação da CLINICÃO e as supostas irregularidades relacionadas a atuação da empresa estão sendo acompanhadas pelo Ministério Público; que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná emitiu parecer técnico favorável à anulação da licitação; e que a Câmara Municipal de Ponta Grossa aprovou, por maioria, a instauração de CPI destinada à investigação das irregularidades relacionadas à contratação e à atuação da empresa no Município.

Ressalte-se, fato já constante na Ação Popular, que em 2026 houve a rescisão do contrato da empresa com o Instituto Água e Terra (IAT) por decisão do Governo do Estado do Paraná, após a identificação de diversas irregularidades na execução dos serviços prestados pela Clínica Veterinária Popular LTDA.

Segundo o Instituto Água e Terra (IAT), foram constatadas falhas técnicas, sanitárias e operacionais, além de reiterados descumprimentos contratuais. A medida foi adotada com o objetivo de assegurar a legalidade, a qualidade dos serviços prestados e a correta aplicação dos recursos públicos, demonstrando a insuficiência operacional desta empresa.

Da mesma forma, causa estranheza a tentativa de atribuir motivações políticas ou particulares às discussões envolvendo o contrato, especialmente quando diversos órgãos de controle já atuam na apuração dos fatos.

Dessa forma, conclui-se que não se trata de um suposto conluio entre poucas pessoas, mas da legítima indignação de parcela significativa da população diante da permanência da empresa no Município.

Evidencia-se que se trata de matéria submetida à análise institucional, afastando qualquer leitura de cunho pessoal ou político. Trata-se de uma discussão legítima, de interesse público, conduzida e acompanhada pelas instâncias competentes, dentro dos marcos legais e constitucionais. .

É perceptível, inclusive nas publicações realizadas em redes sociais sobre o tema, a insatisfação dos munícipes com a atuação da empresa CLINICÃO, sentimento que, até o momento, vem sendo ignorado pela Administração Pública Municipal.

Além disso, esclareço não reconhecer a narrativa apresentada na mensagem, especialmente expressões sensacionalistas e ofensivas como “máfia dos veterinários”, que não correspondem à realidade e desrespeitam profissionais sérios da área veterinária, organizações da sociedade civil e o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA).

Tal declaração desrespeita profissionais que se dedicam diariamente ao cuidado, tratamento e bem-estar dos animais da nossa cidade, exercendo função essencial à saúde pública e à proteção animal.

Por fim, a afirmação de que o modelo de contratação firmado com a empresa CLINICÃO geraria uma suposta economia de “300%” ao Município não condiz com a realidade. Isso porque não há, no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Prefeitura de Ponta Grossa, qualquer análise técnico-financeira quantitativa formal capaz de comprovar eventual economicidade decorrente da contratação.

Segue em anexo documentos que comprovam os fatos apresentados, bem como, já estão constantes na ação popular citada.